



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 178

RUBRICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo subsidiar a contratação de serviços especializados para a recuperação das estradas vicinais da localidade de Jenipapeiro, no município de Senador Pompeu-CE. A iniciativa visa atender à necessidade premente de melhorar a infraestrutura viária rural, garantindo condições adequadas de trafegabilidade, segurança e acessibilidade, fundamentais para o escoamento da produção, transporte escolar e acesso a serviços essenciais da população.

É importante ressaltar que houve anteriormente a revogação de um certame licitatório de objeto semelhante. A decisão foi motivada pela perda da vantajosidade e pelo comprometimento do tempo razoável necessário para a continuidade do processo. O prosseguimento da licitação teria resultado em desperdício de recursos administrativos, devido ao prolongamento de convocações sem perspectivas de êxito, além de implicar em ineficiência na alocação dos recursos públicos, prejudicando a execução tempestiva de ações indispensáveis ao município.

Diante desse contexto, o estudo busca analisar os requisitos técnicos, econômicos e administrativos que viabilizem a contratação de forma eficiente e eficaz, assegurando o cumprimento do interesse público e a otimização dos recursos disponíveis.

1.1. ÁREA REQUISITANTE

REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	EDVAN LIMA DE OLIVEIRA

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Introdução: A contratação de uma empresa especializada para serviços de recuperação de estradas vicinais da localidade de Jenipapeiro é uma necessidade crucial para o Município de Senador Pompeu-CE. As estradas vicinais desempenham um papel vital na integração da comunidade rural, no escoamento da produção agrícola e no acesso a serviços essenciais. A justificativa para essa contratação baseia-se na deterioração dessas vias, impactando diretamente na mobilidade, na segurança e no desenvolvimento econômico local.

2.2. Impacto na Mobilidade e Acesso: As estradas vicinais são a principal via de acesso para diversas comunidades rurais em nosso município. A atual condição precária dessas vias compromete a mobilidade da população, dificulta o transporte de mercadorias, insumos agrícolas e o escoamento da produção, prejudicando a economia local.

2.3. Desafios Atuais: Identificamos trechos críticos de estradas vicinais que ligam à Jenipapeiro com problemas como erosões, desgaste acentuado da pavimentação, e falta de sinalização adequada. Esses desafios comprometem a segurança dos usuários, aumentam os custos operacionais para os produtores rurais e afetam negativamente a qualidade de vida dos residentes dessas regiões.

2.4. Potencial de Desenvolvimento Agrícola: A recuperação das estradas vicinais à comunidade não apenas resolve questões imediatas de mobilidade, mas também estimula o desenvolvimento agrícola. A facilidade de acesso a áreas rurais propicia melhores condições para a produção agrícola, fomentando a economia local e contribuindo para a segurança alimentar da população.



2.5. Necessidade de Intervenção Técnica: A complexidade dos problemas identificados demanda intervenções técnicas especializadas. A contratação de uma empresa capacitada assegurará a realização de serviços eficientes, com a utilização de técnicas modernas de engenharia, garantindo a durabilidade das intervenções e a maximização dos recursos investidos.

2.6. Minimização de Impactos Ambientais: A contratação de uma empresa especializada também possibilita a minimização de impactos ambientais. Com uma abordagem técnica, será possível realizar obras de recuperação com foco na sustentabilidade, implementando práticas que visem à conservação dos recursos naturais e a preservação dos ecossistemas locais.

2.7. Atendimento às Demandas da Comunidade: A população residente em áreas rurais é parte fundamental da nossa comunidade. Ao investir na recuperação das estradas vicinais, estamos atendendo diretamente às demandas e necessidades desses cidadãos, proporcionando-lhes condições adequadas de deslocamento, acesso a serviços públicos e oportunidades de desenvolvimento.

2.8. Conclusão: A contratação de uma empresa para serviços de recuperação de estradas vicinais é imperativa para garantir a acessibilidade, a segurança e o desenvolvimento socioeconômico das áreas rurais de Senador Pompeu-CE. Esta ação não apenas resolve desafios imediatos, mas também contribui para um futuro mais próspero e sustentável para nossa comunidade.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Definição detalhada das especificações técnicas para os serviços estão contempladas no projeto básico de engenharia, Anexo a este termo.

4. ORÇAMENTO PRELIMINAR:

Através de orçamento preliminar com base nas especificações técnicas definidas, considerando custos de mão de obra, materiais, equipamentos e demais despesas relacionadas à execução dos serviços, resultando no valor total orçado em **R\$ 2.659.028,54 (dois milhões seiscientos e cinquenta e nove mil vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Estimativa do prazo necessário para a conclusão dos serviços é de **180 (cento e oitenta) dias**.

6. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

6.1. Introdução: Este estudo tem como propósito analisar a viabilidade socioeconômica da contratação de uma empresa para serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Senador Pompeu-CE. A melhoria dessas vias impacta diretamente na qualidade de vida da população, na dinamização da economia local e na promoção do desenvolvimento sustentável.

6.2. Impacto na Qualidade de Vida e Segurança: A recuperação de estradas vicinais resultará em um aumento significativo na qualidade de vida dos residentes locais. Melhores condições de transporte significam maior acesso a serviços de saúde, educação e lazer. Além disso, a segurança dos usuários será significativamente melhorada, reduzindo o risco de acidentes e promovendo um tráfego mais seguro.

6.3. Estímulo à Economia Local: A melhoria das estradas vicinais contribui para o estímulo da economia local. O acesso facilitado às áreas rurais promoverá o desenvolvimento da agricultura, facilitando o transporte de



produtos agrícolas e aumentando a eficiência logística. Esse cenário impulsiona a geração de renda e empregos, fortalecendo a economia da região.

6.4. Redução de Custos Operacionais: A recuperação das estradas vicinais reduzirá os custos operacionais para produtores rurais e empresários locais. O transporte mais eficiente diminuirá o desgaste de veículos, o consumo de combustível e os custos relacionados à manutenção de veículos, impactando positivamente na rentabilidade de atividades agrícolas e comerciais.

6.5. Acesso a Serviços Públicos: A melhoria nas estradas vicinais proporcionará maior acessibilidade aos serviços públicos, como escolas, postos de saúde e áreas de lazer. Isso resultará em uma comunidade mais conectada e integrada, promovendo o desenvolvimento social e cultural.

6.6. Valorização de Propriedades: A recuperação das estradas vicinais pode contribuir para a valorização das propriedades rurais e urbanas próximas a essas vias. A acessibilidade facilitada torna as propriedades mais atrativas, impactando positivamente no mercado imobiliário local.

6.7. Promoção da Sustentabilidade: A promoção da sustentabilidade é um aspecto relevante desse projeto. Estradas vicinais em boas condições reduzem a necessidade de desvios ou rotas mais longas, diminuindo assim a pegada de carbono associada ao transporte.

6.8. Participação Comunitária: A contratação de uma empresa para a recuperação das estradas vicinais envolve a participação ativa da comunidade local. O engajamento dos residentes no processo contribui para a construção de um senso de pertencimento e responsabilidade coletiva, fortalecendo os laços sociais.

6.9. Conclusão: O estudo de viabilidade socioeconômica destaca os benefícios substanciais que a contratação de uma empresa para a recuperação de estradas vicinais pode trazer para o Município de Senador Pompeu. Além de melhorar as condições de mobilidade, a iniciativa impacta positivamente na economia, na qualidade de vida da população e na promoção de práticas sustentáveis, consolidando-se como um investimento estratégico para o desenvolvimento local.

7. VIABILIDADE TÉCNICA

A contratação de uma empresa especializada para serviços de recuperação de estradas vicinais pode ser justificada por uma série de razões técnicas que visam garantir a eficiência, qualidade e durabilidade das obras. Abaixo estão algumas justificativas técnicas que podem ser utilizadas:

7.1. Expertise Técnica: Empresas especializadas em recuperação de estradas vicinais possuem equipes técnicas com experiência específica nesse tipo de trabalho. Elas têm conhecimento aprofundado sobre os desafios enfrentados em estradas rurais e sabem aplicar as melhores práticas para superá-los.

7.2. Conhecimento sobre Materiais Adequados: Essas empresas têm conhecimento sobre os materiais mais adequados para serem utilizados em estradas vicinais, levando em consideração fatores como o tipo de solo, clima e tráfego esperado. Isso contribui para a durabilidade da obra.

7.3. Equipamentos Especializados: Empresas especializadas geralmente possuem equipamentos específicos para a execução de obras em estradas, como máquinas para nivelamento, compactação e aplicação de revestimentos. Esses equipamentos adequados garantem eficiência e qualidade na execução dos serviços.

7.4. Análise Técnica Prévia: Empresas especializadas podem realizar uma análise técnica prévia da condição da estrada, identificando problemas como buracos, erosões, e falta de drenagem. Essa análise ajuda a desenvolver um plano de recuperação mais eficiente e personalizado.

7.5. Segurança Técnica: A recuperação de estradas vicinais requer cuidados técnicos para garantir a segurança dos usuários. Empresas especializadas estão cientes das normas de segurança e podem incorporá-las ao projeto, assegurando que a estrada atenda aos padrões estabelecidos.

7.6. Cronograma Eficiente: A expertise da empresa especializada pode contribuir para o desenvolvimento de um cronograma eficiente, otimizando o tempo de execução da obra e minimizando impactos na comunidade local.



7.7. Garantia de Qualidade: A contratação de uma empresa especializada muitas vezes inclui garantias de qualidade, assegurando que a obra realizada atenda aos padrões técnicos estabelecidos e que eventuais problemas sejam corrigidos pela empresa contratada.

7.8. Economia de Recursos Públicos: Ao optar por uma empresa especializada, há uma maior probabilidade de que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente, evitando retrabalhos e garantindo uma maior durabilidade das intervenções.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Contratações correlatas para serviços de recuperação de estradas vicinais envolvem a contratação de diversos profissionais, empresas e fornecedores para garantir a execução eficiente e eficaz do projeto. Abaixo, apresento uma descrição geral das contratações correlatas que podem ser necessárias:

8.1. Empresa de Engenharia Civil: Contratação de uma empresa especializada em engenharia civil para realizar o planejamento, projeto e supervisão das obras de recuperação das estradas vicinais.

8.2. Gerenciamento de Projeto: Contratação de uma empresa ou profissional para gerenciar o projeto, coordenando todas as atividades, garantindo a conformidade com prazos e orçamentos.

É fundamental que todas as contratações estejam alinhadas com as normativas locais e padrões de qualidade para assegurar a durabilidade e eficácia das obras de recuperação de estradas vicinais. Além disso, a transparência e a comunicação efetiva entre todas as partes envolvidas são essenciais para o sucesso do projeto.

9. CONCLUSÃO:

O estudo técnico preliminar para contratação de empresa para serviços de recuperação de estradas vicinais destaca a importância de uma abordagem técnica e criteriosa na seleção da empresa executora. A realização desses serviços não apenas melhora a infraestrutura viária, mas também contribui significativamente para o desenvolvimento socioeconômico das áreas rurais do município.

Senador Pompeu-CE, em 22 de Abril de 2025.


MARIA FERNANDETE GOMES
Presidente Equipe de Planejamento


FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Membro Equipe de Planejamento